



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Período: AGOSTO a NOVEMBRO 2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	55672892	DATA:	2011
CONTRATO Nº:	018/2012	UNIDADE GESTORA:	SUBAD/SEGER
CONTRATADO:	CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI representada pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A		
CNPJ:	17.259.386.0001-53	VALOR INICIAL DO CONTRATO:	8.698.124,90
VIGÊNCIA:	05/01/2015	À	05/01/2016
OBJETO:	prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o estado do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixos).		

QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	32	11	0	74
2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas?	43	0	0	100
3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?	39	4	0	91
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	28	15	0	65
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?	34	9	0	79
6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe qualificada, habilitada	34	9	0	79

CP
\$



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

e dimensionada de acordo com os serviços a executar?				
7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais?	43	0	0	100

PRAZO

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções?	36	7	0	84
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica?	34	9	0	79
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?	38	5	0	88

NÚMERO DOS ATRIBUTOS AVALIADOS (NAV)	SOMATÓRIA DOS ATRIBUTOS AVALIADOS COM VALOR 1 (HUM) (SA)	FÓRMULA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO (RA)
430	361	$RA=100 \times 361/430$	83,95

CONCLUSÃO



SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila B.P. Pimentel

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Silvana Cristina de Souza

Silvana Cristina de Souza

Valéria C. Vervloet

Valéria Cacciari Vervloet

Preposto da Contratada

Preposto da Contratada



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

O presente relatório consolida o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do contrato nº 018/2012 no período de AGOSTO a NOVEMBRO de 2014 cabendo registrar que dos cinquenta e quatro (54) órgãos para os quais foi encaminhada a avaliação, quarenta e três (43), correspondendo a 79,62% dos órgãos responderam o questionário.

Da avaliação feita pelos Fiscais do contrato nos órgãos relativa a prestação dos serviços no período merecem atenção especial os itens 1 e 4 dos atributos de **qualidade**, que aponta a necessidade de maior atenção por parte da Contratada.

ATRIBUTOS	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	74
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	65

De igual forma, relativamente ao quesito referente a **prazo**, deve merecer atenção da Contratada o item 2, abaixo transcrito, cuja pontuação atingiu apenas 79 pontos de 100 possíveis.

ATRIBUTOS	NOTA
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica?	79

A metodologia utilizada para aplicação da avaliação se respaldou na cláusula 15 do contrato nº 018/2012, sendo que a nota final foi obtida da equação prevista no item 15.3 do referido ajuste que leva em consideração aspectos relativos à **qualidade e prazo** dos serviços prestados, resultando em **83,95** pontos percentuais que permitem seja atribuída à avaliação a chancela de SUFICIENTE.

O resultado final da avaliação será disponibilizado para ciência dos órgãos no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio: www.compras.es.gov.br bem como enviado à contratada por ofício.

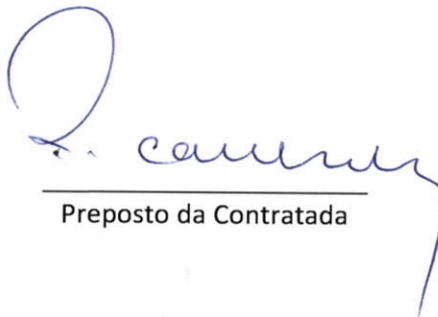
Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:


Kamila Broetto Pegoretti Pimentel


Silvana Cristina de Souza


Valéria Cacciari Vervloet


Preposto da Contratada